



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO

NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ (ART. 37, I), C/C O REGIMENTO INTERNO (ART. 87), CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS O TÉRMINO DA 125ª. SESSÃO ORDINÁRIA, PARA APRECIÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA:

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 11902/2015 - PREFEITO MUNICIPAL

Cria cargos públicos de Enfermeiro. (DF 58/2015; DF 61/2015; CJ 1.063; CJR 1.261; CFO 1.262; COSAP 1.263; quorum: maioria absoluta)

Em 10 de novembro de 2015.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente